



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fórmulas infantis e alimentação nutri enteral a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender as demanda relacionadas à suplementação alimentar aos pacientes que fazem uso de nutrição enteral. É dever o Estado garantir políticas públicas que auxiliam o tratamento de pessoas que necessitam de tal tipo de alimentação, uma vez que, que esses produtos possuem valores altos de mercado sendo muitas das vezes inacessíveis por parte da população.

A opção pela de registro de preços se dá em razão da alternância do tipo de nutrição prescrita por paciente. Esse de tipo alimentação sofre frequentes mudanças por parte dos profissionais que os prescrevem, considerando a evolução do tratamento do paciente. Nesse sentido a entrega de um tipo alimento pode durar por vários meses ou ser por um período mais curto. É imprevisibilidade faz com que a ata de registro de preço seja a forma mais eficiente de aquisição por parte da administração visando o atendimento ao paciente e ao mesmo tempo a economicidade.

- O item Nutrição oral/ enteral com referência a marca NUTRI RENAL, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

- O item fórmula infantil com referência a marca APTAMIL PEPTI, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

- O item fórmula infantil com referência a marca APTAMIL AR, deverá ser ofertada a marca referida, pois por meio de receita médica o paciente deverá fazer uso somente dessa marca.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. Para o atendimento aos pacientes que procuram a Secretaria Municipal de Assistência Social os itens que compõem o objeto são os que melhor atendem a necessidade.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Alimento Líquido, sendo a base de soja, rico em vitaminas C e D e fonte de proteína isolada de soja, dos minerais cálcio, ferro e zinco, e das vitaminas A, B2, B12, B5, E e K. Referência: Leite de Soja	Caixa 1 Litro	720	9,18	6.609,60
Fórmula infantil de partida à base de proteínas de soja, e desenvolvida para crianças de até 6 meses de idade. Não contém proteínas lácteas, podendo ser indicada por profissionais da saúde para crianças com intolerância à lactose ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ainda ômega 3 e ômega 6, essenciais nos primeiros meses de vida. Referência: Aptamil ProExpert Soja 1.	Embalagem 400g.	144	74,2400	10.690,56
Fórmula infantil de seguimento feita à base de proteínas de soja, desenvolvida para crianças e lactentes a partir dos 6 meses de vida. Como não contém proteínas lácteas, pode ser indicada em casos de intolerância à lactose ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Oferece ômega 3 e ômega 6, essenciais nos primeiros meses de vida. Referência: Aptamil Pro Expert Soja 2.	Embalagem 400 g	144	84,6700	12.192,48
Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 6 meses a 1 ano. Referência: Nestogeno 2	Embalagem 400 g	240	60,28	14.467,20
Fórmula infantil em pó de partida, isto é, desenvolvida para lactentes até os 6 meses de vida. É feita à base de proteínas lácteas intactas e leva, em sua composição exclusiva, o DHA e o ARA, ácidos graxos das famílias ômega 3 e ômega 6, respectivamente, em quantidades adequadas para esta etapa de crescimento. Tem presença de nucleotídeos, e teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Referência: Aptamil Premium 1.	Embalagem 800g.	240	64,11	15.386,40
Fórmula Infantil em pó hipoalergênica, desenvolvida para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Referência: Pregomin Pepti.	Embalagem 400 g	144	230,03	33.124,32
Formula infantil indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca, ou de soja, sem quadro diarreico, pois é elaborada com proteína extensamente	Embalagem 800 g	144	188,30	27.115,20



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

hidrolisada, apresentando 85% de peptídeos e 15% de aminoácidos. Para crianças da primeira infância de 0 a 36 meses. Referência: Aptamil Pepti				
Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade. com probióticos. não contém glúten. Referência: Nestogeno 1 .	Embalagem 800 g	240	57,76	13.862,40
Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, sob recomendação de um médico ou nutricionista. A fórmula é espessada com a goma alimentar Jataí (0,4g /100 mL). Esse espessante tem a particularidade de se manter inalterado durante a digestão, o que ajuda a facilitar a deglutição e pode auxiliar na alimentação de crianças com refluxo e/ou regurgitação. Sua composição contém ainda ácidos graxos essenciais ômega 6 (ARA) e ômega 3 (DHA), predominantes no sistema nervoso central e importantes para desenvolvimento cognitivo, visual e imunológico. A incorporação de ambos é essencial principalmente nos primeiros anos de vida. Referência Aptamil AR	Embalagem 800 g	144	93,98	15.533,12
Leite Zero Lactose, semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Embalagem 700 g	480	55,0300	26.414,40
Nutrição oral/ enteral 2.0 Kcal/ml com densidade energética alta, hipoproteica, isenta de fibras e glúten, contém derivados de leite de soja e pode conter peixe, contém proteína de 7%, carboidratos de 63%, lipídeos de 30%, com osmolalidade 802, que atende IDR até 200ml, sabor baunilha especialmente para pacientes com insuficiência renal. Referência: Nutri Renal	Embalagem 200 ml	500	22,2900	11.145,00
Nutrição oral/enteral, completa, em pó, para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à lactose, especialmente para diabéticos. Isenta de glúten, sacarose e lactose, contendo: até 20% de proteína, até 55% de carboidrato e até 45% de lipídeo; com nutrientes essenciais como Taurina, Colina e Carnitina, sabor baunilha. Referência: Glucerna	Embalagem 400 g	300	93,8900	28.167,00
Nutrição oral/enteral, nutricionalmente completa, isenta de glúten e lactose. Proteína até 16%, carboidratos até 50%, lipídeos de 35%, que atenda IDR até 600 ml em vitaminas e minerais. Referência: Nutrem 1.0	Embalagem 400 g	400	66,0200	26.408,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Nutrição oral/enteral, nutricionalmente completa, normocalórico com 100% de proteína de soja. Não contém sacarose, lactose e glúten. Indicado para manter ou recuperar o estado nutricional. Para auxiliar no estado dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição e melhorar a força e a capacidade funcional. 1,2 Kcal/ml. Fonte proteína 44g/L. ,osmolaridade 360 mOsm/Kg de água, sabor baunilha. Referência: Nutri Isosource Soya .	Caixa 1 Litro	720	23,9300	17.229,60
--	------------------	-----	---------	-----------

Valor Total : 256.345,28

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, www.licitardigital.com.br. Planilha de preços anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - -A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data da assinatura.

14.2- Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Marmelópolis, Rua Clemente Faria, Nº 100 Bairro Centro - CEP-37.516-000

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 02 de Maio de 2024.

Zeila Mara Almeida Mota Araujo
Secretária Municipal de Assistência Social